

## CONSELHO DE CAMPUS

### RESOLUÇÃO Nº 003/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A Diretora-geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – Campus Santos Dumont, nomeada pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 525, de 17-05-2021, publicada no DOU de 18-05-2021, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 116/2021, de 19-02-2021,

*Considerando a deflagração de greve a partir do dia 15/04/2024;*

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** os calendários acadêmicos dos cursos regulares do *Campus Santos Dumont* (concomitantes e subseqüentes, integrado e graduação), a partir do dia 15/04/2024.

Santos Dumont, 12 de abril de 2024.



---

LÍVIA MENEGUITTE ÁVILA  
Diretora-geral Substituta do *Campus Santos Dumont*  
IF Sudeste MG